

Dados relativos à tramitação no IHMI

Titular da marca controvertida: Recorrente

Marca controvertida: Marca figurativa comunitária com o elemento nominativo «ROD» — Marca comunitária n.º 5 694 989

Tramitação no IHMI: Processo de declaração de nulidade

Decisão impugnada: Decisão da Quinta Câmara de Recurso do IHMI de 17 de dezembro de 2014 no processo R 281/2014-5

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- anular a decisão da Divisão de Anulação do IHMI de 22 de novembro de 2013;
- condenar o IHMI a suportar as despesas efetuadas no Tribunal Geral e na Câmara de Recurso do IHMI.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 65.º, n.º 2, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009;
- violação de uma formalidade essencial — violação das regras 39, n.º 3, e 37, alínea b), ponto ii), do Regulamento n.º 2868/95.

Recurso interposto em 12 de fevereiro de 2015 — Tronios Group International/IHMI — British Sky Broadcasting Group (SkyTec)

(Processo T-77/15)

(2015/C 118/51)

Língua em que o recurso foi interposto: neerlandês

Partes

Recorrente: Tronios Group International BV (Breda, Países Baixos) (representantes: R. van Leeuwen e H. Klingenberg, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: British Sky Broadcasting Group plc (Isleworth, Reino Unido)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Titular da marca controvertida: Tronios Group International BV

Marca controvertida: Marca nominativa comunitária «SkyTec»

Tramitação no IHMI: Processo de nulidade

Decisão impugnada: Decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 28 de novembro de 2014 no processo R 1681/2013-4

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- Anular a decisão impugnada e indeferir o pedido de declaração de nulidade da British Sky Broadcasting Group;
- Condenar a British Sky Broadcasting Group nas despesas do presente processo e dos processos anteriores no IHMI.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento n.º 207/2009;
- Violação do artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009.

Recurso interposto em 18 de fevereiro de 2015 — Olympus Medical Systems/IHMI (3D)

(Processo T-79/15)

(2015/C 118/52)

Língua em que o recurso foi interposto: inglês

Partes

Recorrente: Olympus Medical Systems Corp. (Tóquio, Japão) (representantes: A. Ebert-Weidenfeller e C. Opatz, lawyers)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Marca controvertida: Marca figurativa com o elemento «3D» — Pedido de registo n.º 12 598 538

Decisão impugnada: Decisão da Segunda Câmara de Recurso do IHMI de 11 de dezembro de 2011 no processo R 1708/2014-2

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o IHMI nas despesas.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alíneas b) e c), do Regulamento n.º 207/2009.

Recurso interposto em 20 de fevereiro de 2015 — Facchinello/IHMI — Olimpia Splendid (Synthesis)

(Processo T-81/15)

(2015/C 118/53)

Língua em que o recurso foi interposto: italiano

Partes

Recorrente: Danila Facchinello (Molinella, Itália) (representante: F. Torlontano, advogado)